



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II

Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II

1. IVONETE DA SILVA PEREIRA
2. LINDALVA APARECIDA DE ALMEIDA
3. ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA SANTOS
4. AMÉLIA DOS SANTOS SILVA
5. RITA DE CASSIA DA SILVA
6. BEATRIZ BERNARDO DA SILVA
7. IVANILDA RIBEIRO MARTINS HENRIQUE
8. MARIA SANTANA CORREA
9. JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA CASE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nível Médio

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II

Função: Auxiliar de Consultório Dentário

1. DYOVANA DE MORAES DE DEUS

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II

Função: Técnico de Radiologia

1. THIAGO CAZEIRO FIRMINO

Nível Superior

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Farmacêutico

1. RENATA CRISTINA DE SALES DA SILVA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 13 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 004/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das **PROVAS DE TÍTULOS** dos candidatos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Chapadão do Sul-MS.

1 – DA PROVA DE TÍTULOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
039.055.525-82	CLEBER SULLYVAN NOGUEIRA TEIXEIRA	0,00
024.423.991-64	HÉLIA CLARA LEMES	0,00
105.251.294-13	JOSEANE RAMOS DA COSTA	0,00
067.623.984-64	ROSANGELA MARIA FERREIRA ALVES DA SILVA	1,00
101.473.084-88	SILVANO DA SILVA SIQUEIRA	1,00
044.853.611-01	WEYLLER DOS ANJOS FERREIRA	0,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
049.507.351-28	ANA CAROLINA LEAL DE FREITAS	1,00
021.085.891-55	ANA MARIA DO PRADO RODRIGUES	2,50
068.419.941-67	ARTHUR COVO CARVALHO DE SOUZA	2,00
056.276.901-35	BRENDA EDUARDA SILVA MANHOLER	1,00
073.134.531-24	BRUNA FERNANDES ROCHA	1,00
048.822.751-89	CÍCERO BRUNO BARROS DE OLIVEIRA	1,00
011.946.891-32	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS	0,00
867.517.431-49	DELMA DA SILVA	1,00
007.615.391-66	DIEGO RODRIGUES DE LIMA	1,00
037.708.054-37	ELIANE MARIA XAVIER	1,00
015.461.621-43	ELISIANE DOS SANTOS PINHEIRO	0,00
020.210.401-00	ÉRICA SALINAS PONTES	3,00
000.880.272-60	FRANCIANE FERREIRA GOMES	1,00
127.525.586-86	FRANCISCA DINAMARA SILVA COSTA	2,00
784.263.201-07	GEISA ESTEVAM COSTA	3,00
064.678.461-76	GESSICA ADRIANA DOS SANTOS	2,50
063.993.221-54	JANAINA DA ROCHA FERREIRA	4,00
098.727.244-66	JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA CASE	3,50
039.236.871-41	JESSICA APARECIDA RIBEIRO	1,00
008.493.451-46	JODITH SANTANA	1,00
066.651.811-46	JUSSARA DE FÁTIMA WALTERSDOLF DA SILVA	2,00
019.226.951-81	LAURA BEATRIZ DA SILVA EVANGELISTA FERREIRA	5,00
018.012.051-40	LAURIANNY AMARAL NUNES	3,00
040.817.601-60	LUCICLEIDE DA SILVA NASCIMENTO	3,00
724.479.581-53	LUCIENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00
073.742.544-07	MAGNOLIA DA SILVA	0,00
053.220.291-09	MAISSE GOMES DE OLIVEIRA	1,50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

704.752.694-38	MARIA JANAINA DA SILVA ROCHA	4,50
049.855.824-09	MARIANA ALVES DA SILVA SOUTO	3,00
127.039.564-52	MARIANE SANTOS DA SILVA	1,00
059.965.171-75	MAYCON DE SOUZA XAVIER	1,00
474.327.788-41	NATHALIA CRISTINA CORREA SOUZA	2,00
019.740.129-56	ROGERIO FERREIRA ABRANTI	1,00
035.999.231-59	ROSANGELA APARECIDA LACERDA RIBEIRO	2,00
910.674.801-53	ROSICLER APARECIDA MAGALHÃES	4,00
805.857.953-04	SUELI IZAURA DA SILVA RIBEIRO	6,00
701.965.681-10	TAMIRES DA SILVA SANTOS	1,50

GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - NUTRICIONISTA

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
039.622.591-80	CARLLA CAROLINNE DE BRITO SILVA	1,00
045.168.271-82	GIOVANA DE SOUZA SANTANA	4,50
097.914.656-90	LORRAYNE DOS SANTOS DIAS	1,00
040.805.921-40	THAYNARA CRISTINA FERREIRA PAULINO	4,50

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE ÔNIBUS

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
026.740.901-03	AIRTON AUGUSTO DA SILVA AMORIM	0,00
112.624.184-96	CICERO MARTINS DA CRUZ	0,00
936.193.161-04	GABRIEL RIBEIRO	1,00
956.883.311-00	JOAO AYRES DA SILVA FILHO	4,00
022.288.551-38	LEOMAR DE OLIVEIRA	0,00
878.467.301-00	OSMAR DE OLIVEIRA	1,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - ATLETISMO

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
038.180.941-28	FREDY SALOMÃO MIRANDA	20,50
363.014.238-95	GIEDRER BARROS DEL PINO DE MORAES	1,50
888.091.457-04	JORGE LUIZ DE JESUS	6,50

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - BADMINTON

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
029.144.491-19	RAFAEL CABRAL DOS SANTOS	7,0

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - BALLET

CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
878.854.929-15	ROSANA FERMINO COELHO	12,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - BASQUETEBOL		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
050.122.171-95	THALES PARREIRA OLIVEIRA	24,8

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - CICLISMO		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
318.584.968-02	ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO	17,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FITNESS		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
295.755.458-50	ELISIA CAMARGO SUGOHARA	14,50

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUTEBOL SOCIETY		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
991.025.441-72	DORIVAN ALVES RAMOS	5,00
951.653.200-49	RODRIGO RIBEIRO AZEVEDO	1,00
032.600.084-46	WILDSON SEBASTIAO BARBOSA DE FREITAS	8,75

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUTSAL		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
710.119.861-91	DONIZETTI CHIMELO	22,25
927.349.441-20	IDALINO AGUIAR BRITES DA SILVA	2,00
554.557.601-06	LEOCIR MARTINS DOS SANTOS	26,00
052.744.771-43	LUIS CARLOS FERNANDES ROCHA	5,00
036.855.211-01	MARIOZAN GRACIANO DA SILVA JUNIOR	17,00
018.008.621-99	REVERSON RODRIGUES DIAS	7,50

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - GINASTICA RITMICA		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
836.102.271-68	NIVIANE BARBOSA COSTA	9,75

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - HANDEBOL		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
025.241.361-08	ADRIANO DE PAULA FERREIRA	23,5

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - HIDROGINÁSTICA		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
008.486.281-52	ALEXANDRA JOSEFA DA SILVA	1,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - JUDÔ		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
030.696.201-24	FABRICIO JOSE CARDOSO	17,3

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - NATAÇÃO		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
051.079.581-17	ANDRIELI CARDOSO PEREIRA MORETTI	25,0
059.506.121-40	EILONES NUNES JUNIOR	6,5
047.363.191-19	FELIPE DAMKE OLIVEIRA	32,5

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - TAEKWONDO		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
554.658.701-68	CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA	20,5

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - TÊNIS DE MESA		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
368.991.208-36	ALEXANDER MEDEIROS AURÉLIO	1,3
017.411.301-31	FERNANDO SCHEER	25,3

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - VOLEIBOL		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
701.560.341-15	ALESSANDRO LUIZ VIANA	4,0
038.369.851-01	CRISTIANE DIAS DAMACENO	9,0
311.356.958-30	DJAIRO LIMA DOMINGUES DE HOLANDA	28,75
052.155.111-01	LUCAS HENRIQUE BORGES GONÇALVES	18,50

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - XADREZ		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
068.602.381-19	LORRAINE DE PAULA RODRIGUES	7,0

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO		
CPF	NOME COMPLETO	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
031.954.271-84	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES	4,5
965.375.821-72	DENIO GONCALVES DE CARVALHO	9,5

2. DOS RECURSOS

2.1 - Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer no prazo limite de até um (1) dia útil, contado a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.2 - O recurso deve ser encaminhado no site www.chapadaodosul.ms.gov.br em protocolo, onde terá a opção Processo Seletivo Simplificado Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer - Interposição de Recurso da Prova de Títulos.

2.3 - O recurso deverá conter informações conforme item 6.1.5 a 6.1.10 do edital 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer nº 002/2023.

2.4 - Não serão aceitos recursos entregues na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

2.5 - Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, será publicado em Diário oficial a classificação final dos títulos.

2.6 - A Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabilizam por eventuais falhas na inscrição em decorrência de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

Chapadão do Sul, 14 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 004/2023
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, divulga o **Gabarito Oficial da Prova Objetiva** referente à primeira etapa do Processo Seletivo 003/2023 para contratação para cargo de **DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO (ESCOLAR)**, provimento em comissão.

1 GABARITO OFICIAL

Questões	Gabarito	Questões	Gabarito
Questão 01	B	Questão 26	C
Questão 02	C	Questão 27	A
Questão 03	B	Questão 28	C
Questão 04	B	Questão 29	D
Questão 05	D	Questão 30	B
Questão 06	B	Questão 31	E
Questão 07	D	Questão 32	D
Questão 08	D	Questão 33	B
Questão 09	D	Questão 34	D
Questão 10	C	Questão 35	E
Questão 11	E	Questão 36	D
Questão 12	C	Questão 37	D
Questão 13	D	Questão 38	C
Questão 14	B	Questão 39	D
Questão 15	E	Questão 40	A



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Questão 16	B	Questão 41	A
Questão 17	A	Questão 42	B
Questão 18	C	Questão 43	E
Questão 19	A	Questão 44	A
Questão 20	D	Questão 45	D
Questão 21	A	Questão 46	E
Questão 22	A	Questão 47	C
Questão 23	C	Questão 48	A
Questão 24	D	Questão 49	B
Questão 25	C	Questão 50	A

2. DOS RECURSOS

2.1 O recurso deverá ser encaminhado no prazo de até 24 horas a contar da data da publicação do gabarito, à Comissão do Processo Seletivo por meio do e-mail psdiretoreschapadaodosul@outlook.com, que será encaminhado para a **ASSOCIACAO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLINIO MENDES DOS SANTOS – APLIMS**, para que realize a análise de mérito em até 01 (um) dia útil, contabilizado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento.

Chapadão do Sul-MS, 13 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 004/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital após a interposição recursal da **PROVA DE TÍTULOS**, contendo o consequente **RESULTADO** após a respectiva apreciação.

Recorrente:

	NOME	DOCUMENTO	CARGO	RECURSO	NOTA
1	MAISSE GOMES DE OLIVEIRA	053.220.291-09	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - AGENTE DE ENDEMIAS II (FEMININO)	APRECIADO E INDEFERIDO	0,5

Chapadão do Sul, 14 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 005/2023
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, divulga o **Resultado da Prova Objetiva** referente à primeira etapa do Processo Seletivo 003/2023 para contratação para cargo de **DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO (ESCOLAR)**, provimento em comissão.

1. RESULTADO PRIMEIRA ETAPA

DIRETOR DE ESCOLA			
CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CATIA SILENE KANIESKI	***.***.081-87	40	APTO(A)
ELENIR PEREIRA MATOS	***.***.661-49	41	APTO(A)
ELIANE BORGES DA SILVA	***.***.261-20	27	NÃO APTO(A)
ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES	***.***.328-36	31	APTO(A)
ÉRIKA FERNANDA DUARTE OLIVEIRA	***.***.801-92	43	APTO(A)
FABIANA LÚCIA DE SOUZA	***.***.721-31	34	APTO(A)
JOSIANA GOMES BARGOSA ARENHARDT	***.***.301-78	47	APTO(A)
MARA ELENA BUENO DE SOUZA	***.***.161-04	35	APTO(A)
MARIA DA GRAÇA BELOTTI NUNES	***.***.871-04	36	APTO(A)
MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI	***.***.359-34	34	APTO(A)
MAURO MALLMANN ARENHARD	***.***.429-12	43	APTO(A)
NOEMI JANDREY	***.***.461-15	40	APTO(A)
ROSIANE CRISTINA BENTO	***.***.348-80	38	APTO(A)
SELMA RODRIGUES DE FREITAS	***.***.561-00	45	APTO(A)
SÔNIA APARECIDA BARBOSA	***.***.501-30	35	APTO(A)

DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA			
CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CALCIMAR MARQUES GONÇALVES	***.***.771-68	41	APTO(A)
DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES	***.***.931-53	34	APTO(A)
ELISSANDRA BORGES RODRIGUES	***.***.039-33	40	APTO(A)
ELIZETE CRISTINA PEDRO	***.***.446-45	0	NÃO APTO(A)
ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA	***.***.801-63	45	APTO(A)
FABRICIA CRISTINA FERNANDES	***.***.691-82	40	APTO(A)
FERNANDO SCHEER	***.***.301-31	0	NÃO APTO(A)
IONARA CRISTINA NAVARINI	***.***.701-34	37	APTO(A)
IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ	***.***.531-68	43	APTO(A)
JOCELEI MARGA BLEY	***.***.961-53	34	APTO(A)
REVERSON RODRIGUES DIAS	***.***.621-99	37	APTO(A)
ROSINEI FLORIANO CENA DA SILVA	***.***.209-59	0	NÃO APTO(A)
ROZENILDA PEREIRA DE PAULA	***.***.171-20	35	APTO(A)
SOLANGE APARECIDA RODRIGUES	***.***.401-63	38	APTO(A)
ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA	***.***.710-49	40	APTO(A)



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2. DOS RECURSOS

2.1 O recurso deverá ser encaminhado no prazo de até 24 horas a contar da data da publicação do gabarito, à Comissão do Processo Seletivo por meio do e-mail psdiretoreschapadaodosul@outlook.com, que será encaminhado para a **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS – APLIMS**, para que realize a análise de mérito em até 01 (um) dia útil, contabilizado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento.

Chapadão do Sul-MS, 14 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 005/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da **CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGAÇÃO** dos candidatos inscritos para suprir vagas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul/MS.

1 CLASSIFICAÇÃO FINAL

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – AGENTE DE ENDEMIAS II (MASCULINO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	ROGÉRIO FERREIRA ABRANTE	019.740.129-56
2	RONALDO CASTRO RIBEIRO	780.651.511-91
3	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES	702.298.692-46
4	SILVANO DA SILVA SIQUEIRA	101.473.084-88
5	MATEUS VALENCIO SOUZA	154.913.824-41

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – AGENTE DE ENDEMIAS II (FEMININO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	MARIA SABINA MAIA	872.258.401-34
2	MARCIANA VITORINO DOS SANTOS MARCHI	071.505.334-50
3	ALESSANDRA BELEM TURKEWICZ	090.038.209-02
4	CARINA DA SILVA	051.637.011-18
5	ROSA SIMONI SPERANDEI VAZ	721.597.070-15
6	SERLI AQUINO LUBAS DE ALMEIDA	955.169.641-22
7	KAMILA AQUINO LUBAS DE ALMEIDA	021.785.231-96
8	VITÓRIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	078.274.791-08
9	MICHELE GARCIA APARECIDO DA SILVA	908.964.911-53
10	KAUANNY CUSTÓDIO QUEIROZ	107.486.821-80
11	MAISSE GOMES DE OLIVEIRA	053.220.291-09

Chapadão do Sul, 14 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 007/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I

Função: Auxiliar de Serviços Operacionais I

1. Cleide Lima

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 14 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- a) Comprovante de residência atualizado;
- b) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- e) Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- f) PASEP, PIS ou NIT;
- g) Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Título de Eleitor;
- j) Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- k) Certificado Militar (para homens);
- l) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- n) Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- o) Número de Telefone para contato;
- p) Carteira de Identidade;
- q) Exame Admissional e Laudo Psicológico, que serão encaminhados pelo Departamento de Recursos Humanos;
- r) Qualificação Cadastral ESOCIAL;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 008/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Chapadão do Sul-MS:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

1. TAMIRES APARECIDA PEREIRA VELOZO
2. SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de **03 (três)** dias para dar início ao trabalho no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 14 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 015/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ENFERMEIRO		
	NOME	DOCUMENTO
1	MARA NUBIA SOARES	529.318.620-53
2	ELLEN MARIA BENEDETI	033.177.801-77

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - AUXILIAR DE FARMÁCIA		
	NOME	DOCUMENTO
1	MICHELLE CEOLATO KLEIN	048.822.411-02

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II – RECEPCIONISTA		
	NOME	DOCUMENTO
1	MAÍSSE GOMES DE OLIVEIRA	053.220.291-09
2	JANAINA DA ROCHA FERREIRA	063.993.221-54
3	LARISSA DAYANNE LOPES DA SILVA	701.723.714-57
4	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	014.051.381-73
5	RAFAELA DE PAULA DIAS DA COSTA	022.897.641-32
6	CINARA RIBEIRO MONTEIRO	026.232.721-07
7	LUCIENE COSTA SILVA SANTOS	059.087.201-00
8	SABRINA TAYS DOS SANTOS SILVA	084.197.999-55
9	MARIA LEUDIMAR GONÇALVES RODRIGUES	343.862.383-87

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - COZINHEIRO		
	NOME	DOCUMENTO
1	CLEIDE RODRIGUES SILVA	968.965.741-00
2	ROSANA APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA	300.228.068-22
3	ILDA DE SOUZA MORAES	026.331.131-76
4	SILVIA JANE DOS SANTOS	083.252.574-07



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O contrato se encerra no dia 27 de novembro de 2023, sem prorrogações.

Chapadão do Sul, 13 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- a) Comprovante de residência atualizado;
- b) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- e) Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- f) PASEP, PIS ou NIT;
- g) Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Título de Eleitor;
- j) Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- k) Certificado Militar (para homens);
- l) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- n) Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- o) Número de Telefone para contato;
- p) Carteira de Identidade;
- q) Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- r) Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos);
- s) Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 016/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ENFERMEIRO		
	NOME	DOCUMENTO
1	MICHELI CRISTO	013.275.531-98

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O contrato se encerra no dia 27 de novembro de 2023, sem prorrogações.

Chapadão do Sul, 14 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2. Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

PORTARIA N.º 632, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 221 da Lei Complementar nº 041/2007, designar as servidoras **Bruna Janaina Prachum Dias, Greycielly Ferreira de Oliveira e Marina Germana Rodrigues** para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo da Apuração Sumária de Irregularidade, Sindicância nº 048/2023, incumbidos de apurar possíveis irregularidades da servidora **B.J.L.V.**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 633, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear a Sr.^a **Jane Lilia Martins de Moraes Antunes**, portadora do CPF nº 608.913.001-04, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, responsável pela Biblioteca do SESI, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Banco Santander Brasil S.A** – CNPJ/MF nº **90.400.888/0001-42**.

*Processo Administrativo: 096/2021 *Inexigibilidade de Licitação: 009/2021

*Credenciamento: 006/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.

*Data da Assinatura: 24/10/2023.

*Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024.

*Valor: Valor unitário de **R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)** por documento recebido em caixa eletrônico, internet banking, banco 24 horas, telefone, aplicativos para celular, lotérica ou correspondente bancário, débito automático e PIX.

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 795

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Gabriel de Oliveira Pereira e/ou João Victor Mendes – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 682/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais Médico-Hospitalares para a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) visando atender ao Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE), para um período estimado de 12 meses.**

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **28 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de novembro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

Objetivo e finalidade: **aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar com o objetivo de adquirir manteiga com sal, mel e queijo mussarela para uso na merenda escolar no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2023.**

Foi adjudicada pela presidente da comissão permanente de licitações aos interessados: : **COOPERAMS – Cooperativa Agroindustrial de Mato Grosso do Sul** – CNPJ: **17.070.450/0001-53**, neste ato representado por Claudio Ramires Koch (CPF: 909.576.361-72) – Mel 1.000 Kg no valor de 55,00 (cinquenta e cinco reais) o Kg, sendo 727 Kg R\$



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

39.985,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e para o senhor Claudio Ramires Koch e 273 Kg R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais) para o senhor Rubens Ramires Koch, valor total para a Cooperativa é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

Marco Aurelio Guedes Cardoso (CPF: 959.376.251-53) – Manteiga Com Sal 500g no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais) a unidade, sendo o valor total do agricultor de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta reais) e **Mayara Cristina Pereira Guedes** (CPF:022.757.561-08) – Queijo Mussarela 4 Kg no valor de 162,66 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) a Peça, valor total da agricultora é de R\$ 32.532,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais). O montante do certame totalizou **R\$ 115.462,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais)**.

Chapadão do Sul-MS, 14 de novembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A Comissão de Licitação, designada pela portaria nº 408/2023, após Decisão Administrativa proveniente da fase recursal, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual reformou a Decisão da Presidente da C.P.L, habilitando a licitante participante: Gomes & Azevedo Ltda CNPJ 03.688.640/0001-24, torna pública a reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da reforma do imóvel onde será implantada a Cozinha Piloto, de acordo com projeto arquitetônico elaborado pela Seinfra, em atendimento a Secretaria de Educação. A reabertura do certame, para a fase de Proposta, ocorrerá na data de 20 de novembro de 2023, às 14:00 horas, horário local.

DATA: 20/11/2023.

HORA: 14:00 H (MS)

LOCAL: SALA DE REUNIÕES PREFEITURA MUNICIPAL (andar 01)

Chapadão do Sul/MS, em 14 de novembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL
Portaria 408/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
17494/2023	7278	RUA PARÁ, Nº 759	B-27	06	SUCUPIRA
17495/2023	7280	RUA CAMPO BOM, Nº 986	B-27	08	SUCUPIRA
17496/2023	7283	RUA CAMPO BOM, Nº 1022	B-27	11	SUCUPIRA
17497/2023	7284	RUA CAMPO BOM, Nº 1034	B-27	12	SUCUPIRA
17498/2023	13024	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 2058	58	4	ESPLANADA III
17499/2023	13025	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 2048	58	5	ESPLANADA III
17500/2023	12005	RUA TUIUIU, Nº 795	22	28	ESPLANADA III
17501/2023	11997	RUA DOS CISNES, Nº 201	22	20	ESPLANADA III
17502/2023	8463	RUA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Nº 2306	I-01	08	SIBIPIRUNA
17503/2023	8475	AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 1211	I-01	15	SIBIPIRUNA
17504/2023	8476	AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 1199	I-01	16	SIBIPIRUNA
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
17483/2023	1492	RUA DOZE Nº 00	67	16	CENTRO
17484/2023	1533	RUA DOZE Nº 832	58	07	CENTRO
17485/2023	1534	RUA DOZE Nº 842	58	08	CENTRO
17486/2023	5809	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 912	OB-21	16	FLAMBOYANT
17487/2023	5801	RUA GRAMADO Nº 213	OB-21	08	FLAMBOYANT
17488/2023	5813	AV. TOCANTINS Nº 475	OB-21	20	FLAMBOYANT
17489/2023	6054	AV. TOCANTINS Nº 997	OC-23	17	ESPATODIA
17490/2023	6038	RUA JARDIM Nº 165	OC-23	01	ESPATODIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA – MAT: 372.					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
17192/2023	10493	RUA BEM-TE-VI Nº 221, BAIRRO ESPLANADA	27	27	33482/33580

NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO ALVARÁ EXERCÍCIO 2023

De acordo com o artigo 341 da lei 037/06 que institui o Código Tributário Municipal: Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique a indústria, ao comércio. A prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, só poderá exercer suas atividades, em caráter permanente ou temporário, mediante prévia licença da Prefeitura e pagamento da taxa de Fiscalização da licença para funcionamento.

Fica V. Sr.ª Notificada para no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, REGULARIZAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO. E providenciando a alteração de dados, cartão CNPJ, Requerimento de Empresário, (Associação, sindicato ou outro) registrado na junta comercial: contrato social, estatuto e ata atualizadas; CPF, RG dos sócios, caso tenha ocorrido alterações.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 352 da referida lei acima citada.

Alínea "a" – falta de renovação de licença – multa de 100 UFM.

Alínea "c" – falta de atualização de dados cadastrais – multa de 100 UFM

Artigo 346, §2º A licença poderá ser cassada e determinada o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Sem mais;

FISCAL DE POSTURAS: RONALDO FLÁVIO DE ANDRADE: MATRICULA 2682				
NOTIFICAÇÃO	I.M.	C.N.P.J	ENDEREÇO	BAIRRO
15519FP/2023	100660	33.100.322/0001-61	AV ONZE, Nº 267	CENTRO
17518FP/2023	106026	31.934.240/0001-97	MS 306, S/N	ZONA RURAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

17517FP/2023	106039	32.244.441/0001-25	R. CARACOL, Nº 1532	ESPATODIA
17516FP/2023	106293	33.548.525/0001-15	R. COBRE, Nº 869	ESPATODIA
17515FP/2023	106038	32.247.177/0001-83	R. OURO, Nº 1115	ESPATODIA
17514FP/2023	106114	31.895.373/0001-00	MS 306 S/N	ZONA RURAL
17513FP/2023	106329	33.773.560/0001-64	R. SAPIRANGA, Nº 60	FLAMBOYANT
17512FP/2023	106211	33.117.339/0001-21	ASSENTAMENTO AROIRA, S/N	ZONA RURAL
17511FP/2023	106077	32.550.484/0001-39	R. BONITO, Nº 57	ESPATODIA
17510FP/2023	106326	33.736.573/0001-37	RUA TUIUIU, Nº 250	ESPLANADA
17509FP/2023	106139	32.766.672/0001-07	R. TRAMANDAI, Nº 209	SUCUPIRA
17508FP/2023	106701	24.260.113/0001-94	R. CAMPO GRANDE, Nº 452	FLAMBOYANT
17507FP/2023	106700	35.975.688/0001-00	R. P12, Nº 274	PLANALTO
17506FP/2023	106604	35.414.362/0001-03	R. VINTE E UM, Nº 231	CENTRO
17505FP/2023	106477	32.088.279/0006-08	MS 306, S/N	ZONA RURAL

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 178/2023 – Ver. Profª Almira

REQUER-SE à Mesa, com observância às normas regimentais em vigor, que seja enviado Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando informações sobre as aquisições provenientes de Emendas Impositivas, referentes ao ano de 2022.

Requerimento nº 179/2023 – Ver. Marcelo da Costa

REQUER-SE à Mesa, obedecendo às disposições regimentais vigentes, o encaminhamento de Expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja enviado a este Vereador, relatório contendo qual será a escala de plantão dos médicos do Hospital Municipal, no mês de dezembro/2023.

Indicação nº 1060/2023 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao DEMUTRAN, solicitando que seja efetuada a pintura de Faixas de Pedestre nos Cruzamentos de algumas ruas no Bairro Esplanada V.

Indicação nº 1061/2023 – Ver. Emerson Sapo

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo solicitando que seja efetuada a pintura de Faixa de Pedestres na Rua Brasil, entre as Ruas Bronze e Prata, em frente ao túnel passagem de pedestres. Devido ao significativo tráfego de ciclistas, pedestres e veículos nessa área, especialmente durante o horário de pico.

Indicação nº 1062/2023 – Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao DEMUTRAN, solicitando a pintura de faixa de pedestre em frente ao Hospital Municipal, a indicação visa melhorar a segurança de pedestres e frequentadores do local.

Indicação nº 1063/2023 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Karla Viviane P. da Silva, solicitando a implantação de Sistema de Totens de atendimento, para organização no serviço de atendimento na Rede Pública Municipal de Saúde.

Indicação nº 1064/2023 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Karla Viviane P. da Silva, solicitando Reforma Geral para o ESF Sibipiruna.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.128 |

Terça-feira | 14 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação nº 1065/2023 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Karla Viviane P. da Silva, solicitando a revisão das pactuações de Especialidades Médicas para Atender às demandas da população.

Indicação nº 1066/2023 – Ver. Emerson Sapo

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que seja realizado o "Concurso popular de Enfeites Natalinos", como existia anteriormente em nossa cidade.

Moção de Aplausos nº 103/2023 – Ver. Emerson Sapo

O Vereador Emerson Sapo, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Professor Leonir Ariell Orso Portigliotti, o qual compôs de forma exemplar a comissão técnica da delegação do estado de Mato Grosso do Sul na capital Brasília – DF, nos dias 26 a 31 de outubro, o evento é o mais almejado pelos atletas de 12 a 14 anos do atletismo brasileiro, a etapa Nacional dos jogos escolares, onde os atletas que se descaram com medalhas de ouro no nível estadual, tiveram a honra de representar o estado do Mato Grosso do Sul e a cidade de Chapadão do Sul contra os demais estados do país.

Para esta competição, foram convocados o ex-técnico da equipe de atletismo de Chapadão do Sul, o professor Leonir Ariell Orso Portigliotti, e os seguintes atletas:

Izadora Fucillini da Silva, representando de forma brilhante o Colégio Maper, onde obteve destaque nas provas dos 80 metros com barreiras, salto em altura, compondo também o revezamento 5x80 metros feminino.

João Vitor Ferreira Souza, representante do Colégio Maper, que teve a oportunidade de mostrar seu destaque nas provas do 80 e 150 metros rasos, e revezamento 5x80 masculinos.

Maria Júlia Ferreira de Oliveira, atleta que representou o Colégio Maper, demonstrou seu talento nas provas do 80 e 150 metros rasos, e revezamento 5x80 metros feminino.

Tivemos, também a atleta Núbia Karla Deminsk com sua excelente participação resserenando a Escola Municipal Cecília Meireles, onde levantou a medalha de ouro na prova do Lançamento de Disco e obteve ótimos resultados na prova do Arremesso de Peso.

Parabenizo neste ato, o professor Leonir, tal como os atletas João Vitor, Izadora, Maria Júlia e Nubia, tal como as respectivas escolas que representaram.